



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2341

PUBLICADO

Edição nº: 1606

Data: 05/10/2020 Pág. 9
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

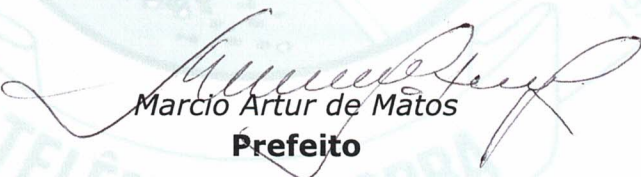
Institui no Calendário oficial do Município de Telêmaco Borba no último domingo do mês de novembro para comemorar o Dia do Trilheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba o "Dia do Trilheiro", a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de novembro, dedicado a comemorar o Dia do Trilheiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


Marcio Artur de Matos

Prefeito

Autor: Vereador Anderson Antunes